

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>**Decreto Judiciário Nº 462 - PRESIDÊNCIA/ASPRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o contido no processo nº 2020.04.211595P e autos SEI nº 20.0.000023370-7, resolve

CONCEDER

a Lucélia Alves da Silva, matrícula 148544, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no cargo de Escrivã Judicial, Classe "C", Padrão 15, com proventos integrais, no valor equivalente à soma do vencimento da ativa de R\$ 18.646,95 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R\$ 5.594,09 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos), e do Adicional de Qualificação no valor de R\$ 1.398,52 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), será pago no montante de R\$ 25.639,56 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e reajuste paritário.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto**, Presidente, em 21/10/2020, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3399265** e o código CRC **C8C24993**.

20.0.000023370-7

3399265v2

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Decreto Judiciário Nº 462, de 21 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o confido no processo nº 2020.04.211595P e autos SEI nº 20.0.000023370-7, resolve

CONCEDER

a Lucélia Alves da Silva, matrícula 148544, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no cargo de Escrivã Judicial, Classe "C", Padrão 15, com proventos integrais, no valor equivalente à soma do vencimento da ativa de R\$ 18.646,95 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R\$ 5.594,09 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos), e do Adicional de Qualificação no valor de R\$ 1.398,52 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), será pago no montante de R\$ 25.639,56 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e reajuste paritário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 1835/2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 02 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 164/2020, referente ao Processo Administrativo 20.0.000020654-8, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Araguaia Motors Comércio de Veículos e Peças - Ltda, que tem por objeto a contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de revisão dos veículos Corollas Automáticos em garantia, realizando manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, bem como lubrificantes, filtros e demais componentes necessários, de acordo com manual de garantia dos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jhonne Araújo de Miranda, matrícula nº 204861, como gestor do contrato nº 164/2020, e o servidor Acácio Lopes Lima, matrícula nº 185243, como substituto, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1882/2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 171/2020, referente ao Processo Administrativo 20.0.000021491-5, celebrado por este Tribunal de Justiça e Uzzo Com e Distribuição - Ltda, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos audiovisuais, para atendimento das necessidades da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vinicius Fernandes Barboza, matrícula 352403, como gestor do contrato nº 171/2020, e a servidora Lily Sany Silva Leite, matrícula 352549, como substituta, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.